



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGETRANSP

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº E-12/010.075/2010
Data: 09 / 02 / 2010 Fis:
Rubrica:

DELIBERAÇÃO AGETRANSP/CD Nº 251

DE 31 DE AGOSTO DE 2010.

**CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE
JANEIRO S/A – MANUTENÇÃO DAS
COMPOSIÇÕES TENDO EM VISTA AS
OCORRÊNCIAS ENTRE OS DIAS 01 E
04/02/2010.**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº. E-12/010.075/2010, por unanimidade dos Conselheiros votantes,

DELIBERA:

Art. 1º - Reconhecer que os incidentes havidos no sistema metroviário nos dias 1 e 4 de fevereiro de 2010, envolvendo os trens metrô de nºs. 07, 15 e 66, não ocorreram em função de falhas operacionais ou de manutenção do sistema, conforme pareceres técnicos constantes do presente processo;

Art. 2º - Determinar que a Concessionária apresente a este ente regulador, no prazo de 30 (trinta) dias, cópia dos estudos em curso para a substituição dos denominados painéis "D4" e "Governador Elétrico" do sistema de ar comprimido dos carros metrô, nos termos do § 8º da Cláusula Décima Sétima do Contrato de Concessão;

Art. 3º - Determinar que a Concessionária, após a devida homologação das substituições mencionadas no item anterior, as implemente em toda a frota de carros metrô no prazo de 12 (doze) meses;



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGETRANSP

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº E-12/010.075/2010
Data: 09 / 02 / 2010 Fls:
Rubrica:

DELIBERAÇÃO AGETRANSP/CD Nº 251

DE 31 DE AGOSTO DE 2010.

Art. 4º - Arquivar o processo após o seu trânsito em julgado.

Art. 5º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2010.

FRANCISCO JOSÉ REIS

Conselheiro - Relator

MAURICIO AGNELLI

Conselheiro - Revisor

JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LOUREIRO

Conselheiro - 3º Votante ✓

LUIZ ANTONIO LARANJEIRA BARBOSA

Conselheiro Presidente do Julgamento ✓